



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA

DECRETO N° 32/2017, 28 de Novembro de 2017

Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais, e da Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA , ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c IN 03/2000 do Tribunal de Contas dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os anexos I deste Decreto estabelecem o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município, dos Fundos Especiais e da Administração Indireta – Autarquias, Fundação e da Câmara Municipal.

§ 1º Fica excluída do disposto no **caput deste artigo, a dotação destinada ao Legislativo Municipal, que será reajustada de**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA

acordo com a receita realizada até 31 de dezembro de 2016, desde que não exceda o limite máximo constitucional de 7% (sete por cento).

Art. 3º O pagamento dos Restos a Pagar processados, conforme posição em 31 de dezembro de 2017, não incluídos nos limites de que trata o **caput** deste artigo, deverá enquadrar-se, adicionalmente, no cronograma mensal de que trata o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - O cronograma de desembolso, referido no anexo I deste Decreto, poderá ser alterado por ato da Secretaria de Finanças, mediante solicitação do respectivo órgão.

Art. 4º A verificação do cumprimento do Cronograma de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos na LDO.

Parágrafo único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no montante necessário ao restabelecimento do equilíbrio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRAÇA -CE, 28 de Novembro de 2017.


AUGUSTO BRITO
PREFEITO M. DE GRAÇA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE GRACA	Programadas	349.430,83	349.430,83	349.430,83	349.430,83	349.430,83	349.430,83	2.096.585,00
	Executadas							
GABINETE DO PREFEITO	Programadas	201.137,17	201.137,17	201.137,17	201.137,17	201.137,17	201.137,17	1.206.823,00
	Executadas							
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	Programadas	400.500,50	400.500,50	400.500,50	400.500,50	400.500,50	400.500,50	2.403.003,00
	Executadas							
SEC. DE OBRAS, TRANSP.E SERVICOS PUBLICOS	Programadas	911.582,67	911.582,67	911.582,67	911.582,67	911.582,67	911.582,67	5.469.496,00
	Executadas							
SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	Programadas	570.313,33	570.313,33	570.313,33	570.313,33	570.313,33	570.313,33	3.421.880,00
	Executadas							
SECRETARIA DE EDUCACAO	Programadas	3.184.496,17	3.184.496,17	3.184.496,17	3.184.496,17	3.184.496,17	3.184.496,17	19.106.977,00
	Executadas							
SECRETARIA DE SAUDE	Programadas	1.404.410,83	1.404.410,83	1.404.410,83	1.404.410,83	1.404.410,83	1.404.410,83	8.426.465,00
	Executadas							
SEC.DE AGR.,RECURSOS HIDRICOS	Programadas	76.390,83	76.390,83	76.390,83	76.390,83	76.390,83	76.390,83	458.345,00
	Executadas							
SEC. DE CULTURA, TURIS., ESPORTE E LAZER	Programadas	238.910,50	238.910,50	238.910,50	238.910,50	238.910,50	238.910,50	1.433.463,00
	Executadas							
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Programadas	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	42.916,67	257.500,00
	Executadas							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Programadas	33.861,33	33.861,33	33.861,33	33.861,33	33.861,33	33.861,33	203.168,00
	Executadas							
OUVIDORIA	Programadas	20.018,33	20.018,33	20.018,33	20.018,33	20.018,33	20.018,33	120.110,00
	Executadas							
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Programadas	31.758,33	31.758,33	31.758,33	31.758,33	31.758,33	31.758,33	190.550,00
	Executadas							
RESERVA DE CONTINGENCIA	Programadas	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	238.800,00
	Executadas							
TOTAL	Programadas	7.505.527,50	7.505.527,50	7.505.527,50	7.505.527,50	7.505.527,50	7.505.527,50	45.033.165,00
	Executadas							



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA L.R.F - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

R\$ 1,00

Cotas Bimestrais	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------